

500, 03.04.2023, 09h05



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**


Presidente

PROJETO DE LEI

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém o INSTITUTO NOSSA VOZ, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém o INSTITUTO NOSSA VOZ,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 28 de março de 2023

Art. 1º Fica reconhecida, de Belém para o Município de Belém

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IGOR ANDRADE

